



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 133/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO DE CAMPO MOURÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 71.309/2024 DE 15/08/2024

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR - Vereador JADIR SOARES - "PEPITA"

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 133/2024, que: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 266.400,00 (DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". REGIME DE URGÊNCIA

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto foi protocolizado em 15/08/2024, sob o Protocolo nº 71.309/2024.

Na data de 16/08/2024, foi levado a conhecimento dos nobres Vereadores, através da Coordenadoria de Assuntos Legislativos, por meio de correspondência eletrônica (e-mail).

E posteriormente encaminhado a Diretoria Jurídica, e no dia 16/08/2024 recebe Parecer nº 580/2024, favorável à tramitação.

E em 20/08/2024, recebi o presente expediente, para parecer.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR:



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 15/08/2024, através do Processo Digital nº 71.309/2024, o Poder Executivo Municipal protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 133/2024, que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 266.400,00 (DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em Regime de Urgência.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo efetuar a abertura de crédito adicional para suplementação orçamentária para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, para pagamento da Empresa Responsável – SOCIEDADE EMPRESARIAL DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, pela Limpeza Pública no Município.

Conforme é informado na Mensagem Justificativa (fls. 04):

"A Limpeza Pública custa em média R\$ 1.100.000,00, mensais. Grande parte do pagamento desses custos são provenientes da arrecadação através da Taxa de Limpeza Pública (Fonte de Recurso 511) porem, a arrecadação não é suficiente para cobrir toda a despesas proveniente da Limpeza Pública, sendo assim, faz-se necessário contrapartida do município para complementar valor para pagamento dos custos. Considerando que para o ano de 2024, o orçamento disponível para a Rubrica não foi suficiente para o pagamento de contrapartida; Considerando a baixa arrecadação da Fonte 511 até o momento; Fez-se necessário o remanejamento orçamentário para suplementação de dotação orçamentária para pagamento da Rubrica de Limpeza Pública – Seleta."

Desta feita, o Projeto em questão, está suplementando as dotações orçamentárias dentro da unidade orçamentária do Órgão **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal**, abrindo Crédito Adicional Suplementar na funcional programática: 0018.0542.0080.1041 – Aprimorar a Limpeza Pública (Despesas de Capital / Outros Serviços de Terceiros PJ). E para dar **cobertura ao referido crédito**, será utilizado recursos da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal**, abrindo Crédito Adicional Suplementar na funcional programática: 0018.0122.0002.2074 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Despesas Correntes / Diárias – Civil); 0018.0541.0079.2307 –



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



Manutenção das Vias Públicas, Praças, Parques e Bosques (Despesas Correntes / Serviços da Tecnologia da Informação); 0002.0122.0002.2080 – Manter a Gerência Administrativa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Bem Estar Animal (Despesas Correntes / Serviços de Tecnologia da Informação / Obrigações Tributárias e Contributivas / Indenizações e Restituições); 0002.0122.0078.2299 – Serviços Funerários (Despesas Correntes / Outros Serviços de Terceiros PJ / Serviços de Tecnologia da Informação); 0018.0541.0081.1043 – Fomentar as Cooperativas de Resíduos (Despesas Correntes / Outros Serviços de Terceiros PJ / Subvenções Sociais); 0018.0541.0081.2302 – Proporcionar a Educação Ambiental (Despesas Correntes / Outros Serviços de Terceiro PF), todas da Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres). Diante disso, faz-se necessário à abertura de crédito adicional suplementar, sendo deliberado e aprovado por este Poder Legislativo.

Deste modo, após análise ao Projeto de Lei nº 133/2024, considerando o Parecer da Diretoria Jurídica (nº 580/2024), e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 23, de agosto, de 2024.




PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 23, de
agosto, de 2024.

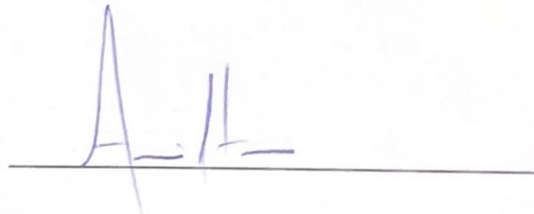

Jadir Soares
"PEPITA"
Relator

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE LEI Nº 133/2024

O Vereador - Membro **AMILTON GOMES DE SOUZA "MILTINHO"** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável
 Contrário
 Ausente

Assinatura: _____



O Vereador - Membro **OLIVINO CUSTÓDIO** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável
 Contrário
 Ausente

Assinatura: _____

